



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

RELATÓRIO GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – PLS-TRT6

27/03/2018

Este relatório trata da Gestão Socioambiental no Tribunal, abordando seu Plano de Logística Sustentável, bem como apresentando os principais indicadores e resultados alcançados pelo TRT6 no ano de 2017.

O Plano de Logística Sustentável 2016-2018 - PLS-TRT6, documento vinculado à Resolução CNJ nº 201/2015, foi aprovado em 18 fevereiro (Ato TRT-GP nº 50/2016), e conta com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. O que possibilita estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, visando atingir alto grau de eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O PLS-TRT6 abrange mais de 14 temas, e por conta da Resolução CNJ 201, possui no mínimo 110 indicadores, em sua maioria relacionados ao consumo e gasto de recursos, tais como energia elétrica, água, combustíveis, etc.; mas possui também vários outros indicadores direcionados a ações voltadas à gestão de resíduos, à qualidade de vida no trabalho, à educação socioambiental, e à maior utilização de itens mais sustentáveis.

É importante registrar, que o TRT6 foi um dos primeiros Tribunais a elaborar seu Plano de Logística Sustentável, mesmo enfrentando um período em que ocorria a mudança das instalações das Varas da Capital (saída do prédio da SUDENE para Fórum de Jaboatão, e, depois Fórum da Imbiribeira).

Elaborado antes restrição orçamentária, essa ferramenta de planejamento direcionada à Sustentabilidade, área/temática ainda incipiente, principalmente, à época de sua realização, teve várias das ações suspensas ou até mesmo canceladas em 2016; e, seu Plano de Ação está sendo revisto, contando agora com mais maturidade e conhecimento adquirido.

Não obstante, o Corte Orçamentário contribuiu para adoção de medidas de redução de despesas, logo, recursos, com a reavaliação de hábitos e costumes, desnecessários ou inócuos à efetividade da atividade finalística do Tribunal.

Tanto que os resultados dos indicadores alcançados no ano de 2016 foram significativos, como demonstrado no relatório anterior (fev/2017).

Tais resultados também se mostraram positivos em 2017, especialmente, se comparados a 2015, ano instituído como parâmetro para análise dos resultados de todos Planos de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

Nesse contexto, apresenta-se abaixo, alguns resultados relacionados ao consumo e/ou gasto dos recursos e insumos utilizados pelo TRT6, considerando o ano de **2017**, em relação ao de 2015 (Ano Referência do PLS) ¹.

¹ Dados dos Demonstrativos elaborados pelo Setor de Gestão Socioambiental, disponíveis <http://www.trt6.jus.br/portal/gestao-socioambiental> e <http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-sustentavel>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

- **ENERGIA ELÉTRICA** - Redução de 1.092.278 kWh (18,4%) no consumo de energia, com economia de R\$ 480.440,61 (14,2%). O consumo e o valor gasto em 2017 representam, respectivamente, 81,6% e 85,8% do total registrado em 2015.
- **ÁGUA E ESGOTO** - Redução de 11.192 m³ (28,1%) no consumo de água, com uma economia de R\$ 89.070,53 (21,3%). O consumo e o valor gasto em 2017 representam, respectivamente, 71,9% e 78,7% do total registrado em 2015.
- **TELEFONIA** - Redução de R\$ 54.871,69 (12,6%) do gasto com Telefonia Fixa (ligações locais e de longa distância) e Telefonia Móvel. O valor gasto em 2017 representa 87,4% do total registrado em 2015.
- **SERVIÇOS POSTAIS** - Redução de R\$ 549.362,14 (30,9%) do gasto com os Correios. O valor gasto em 2017 representa 69,1% do total registrado em 2015.
- **COMBUSTÍVEL** - Redução de 7.818 litros (9,0%) no consumo de combustível (Gasolina/Álcool/Diesel). O consumo em 2017 representa 91,0% do total registrado em 2015.
- **PAPEL BRANCO E RECICLADO** - Redução de 6.033 resmas (35,9%) do papel consumido, com uma economia de R\$ 52.407,26 (30,5%). O consumo e o valor gasto em 2017 representam, respectivamente, 64,1% e 69,5% do total registrado em 2015.
- **COPOS DESCARTÁVEIS** - Redução de 375 centos de copos de água (63,5%) e de 07 centos de copinhos de café (3,5%).

NOTA: Os resultados relativos aos gastos estão levando em conta os valores nominais das faturas, não considerando os reajustes tarifários ocorridos no decorrer do período.

A necessidade de se ajustar e revisar o PLS-TRT6 como apontada, já vem sendo feita por esta unidade, que, para tanto, vem divulgando, esclarecendo e sensibilizando gestores e servidores das áreas envolvidas quanto à existência não só do PLS-TRT6, mas de páginas na intranet e no Portal, onde se encontram os resultados dos indicadores, normativos, relatórios, (inclusive, de Auditoria Interna realizada), e manuais e diversas outras informações atreladas à Gestão Socioambiental.

Todavia, este relatório relativo ao ano de 2017 tem o propósito de repassar o acompanhamento do Plano de Ação do PLS-TRT6, em vigor (2016-2018).

Desse modo, em uma análise geral, das 111 ações definidas no Plano de Ação 2016-2018, foi verificado que 56 (50,5%) foram concluídas; 25 (22,5%) foram iniciadas e estão em andamento; enquanto que 08 (7,2%) tiveram que ser suspensas devido ao corte orçamentário; e 12 ações (10,8%) foram canceladas devido à restrição de recursos financeiros e humanos.

Mais da metade das ações do PLS-TRT6 dizem respeito a ações contínuas, ou seja, atividades rotineiras e/ou periódicas praticadas pelas unidades gestoras.

E algumas delas são consideradas como Boas Práticas, merecem destaque, a Coleta Seletiva de Resíduos (papel, equipamentos eletroeletrônicos, pilhas, óleo de cozinha, e outros), destinada ao público interno e externo, cuja implantação já foi feita na Sede, nos Fóruns da Capital e Região Metropolitana (Jaboatão, Olinda, Paulista e Igarassu), e na unidade de Informática, em Afogados. Esta ação tem gerado maior envolvimento das pessoas, e tem se expandido para outros tipos de resíduos trazidos de forma adequada, ou seja, embalagens de plástico e vidros limpas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Também a recente Ata de Registro de Preços realizada pelo TRT6 para contratação de serviços de coleta, carregamento, acondicionamento, transporte, descontaminação, reciclagem e descarte final de lâmpadas (fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio, multivapores metálico, etc.); compartilhada com o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRT-PE) e com o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14).

Ainda, a manutenção do contrato para digitalização dos processos físicos com o Centro SUVAG de Pernambuco, contribuindo para inclusão social de pessoas com deficiência auditiva; e a Feira de Produtos Orgânicos (agricultores do Município de Glória de Goitá-PE), e que ocorre, semanalmente, no edifício Sede e no Fórum da Imbiribeira.

Ações voltadas à Acessibilidade têm sido tomadas, tais como a reforma das áreas de acesso/estacionamento realizadas na Sede, a reformulação do Portal do TRT6, ajustando-o ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG). Nesse sentido, desde maio de 2017, todo o material divulgado pelo Setor de Gestão Socioambiental nas páginas da intranet e internet tem sido transformados para os arquivos abertos, e acessíveis à pessoa com deficiência visual.

Ao fazer uma análise da Gestão Socioambiental neste Tribunal, verifica-se que tem havido uma redução na utilização dos recursos naturais e financeiros, mesmo após a restrição orçamentária. Constata-se um maior envolvimento das pessoas, tanto público interno como externo, em decorrência das ações desenvolvidas, a exemplo das coletas seletivas e das campanhas solidárias de Natal; mas também pelos contatos e sensibilizações informais, e os intercâmbios realizados pela unidade Socioambiental. Além disso, tem-se adquirido maior compreensão e maturidade em relação ao PLS-TRT6 2016-2018, o que se tem verificado durante o seu atual processo de revisão.

ADRIANA FREIRE DE SOUZA
Chefe do Setor de Gestão Socioambiental